



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

ATA N.º 6/2021  
do Conselho de Escola  
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente, por videoconferência, o Conselho de Escola.

Estiveram presentes, enquanto membros docentes: Professor Doutor Pedro Romano Martinez (Presidente do Órgão), Professora Doutora Ana Fouto, Professor Doutor Luís Gonçalves da Silva, Professor Doutor Paulo Alves Pardal, Dra. Sara Leitão, Dra. Dina Teixeira, Professor Doutor Guilherme d'Oliveira Martins, Professor Doutor David Duarte; enquanto membros discentes: os estudantes, Bernardo Narciso, Francisco Almeida, Inês Filipa Nunes, José Biscaia Matos e Nuno Mohamede; e enquanto membro não docente, Dra. Cândida Machado.

Estiveram ainda presentes sem direito a voto, a Senhora Diretora, Professora Doutora Paula Vaz Freire, a Senhora Subdiretora, Professora Doutora Susana Videira, a Senhora Diretora Executiva, Professora Doutora Cláudia Madaleno e a Dra. Inês Almeida em representação do Presidente da AAFDL, Dr. Ricardo Vicente.

Esteve também presente o Dr. Tiago Abade, Encarregado de Proteção de Dados da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, convidado a participar na reunião no que se refere ao ponto 3 da Ordem de Trabalhos.

A Professora Doutora Paula Costa e Silva, a Professora Doutora Mafalda Carmona, o Professor Doutor Nuno Pissarra, o Dr. Tiago Fidalgo de Freitas e o Presidente da AAFDL justificaram a sua ausência.

A ordem de trabalhos consistiu nos seguintes pontos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Regulamento de utilização do correio eletrónico;
3. Alteração ao regulamento eleitoral
4. Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas;
5. Próximo ano letivo;



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

6. Plano de Recuperação e Resiliência;
7. Outros assuntos.

O Presidente referiu que, por lapso, não foi inserido na Ordem de Trabalhos o ponto relativo à alteração do regulamento eleitoral, sugerindo que fosse acrescentado como ponto 3 tendo obtido a concordância de todos os membros.

### **1. Aprovação da ata da reunião anterior**

O Presidente colocou a aprovação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade.

### **2. Regulamento de utilização do correio eletrónico**

O presidente deu a palavra à Diretora que explicou qual a intenção de elaboração deste regulamento.

Informou que o Dr. Tiago Abade foi convidado para explicar a necessidade de existência deste regulamento.

A Diretora Executiva lembrou que o enquadramento já foi feito na última reunião e passou a palavra ao Dr. Tiago Abade.

O Dr. Tiago Abade deu uma breve explicação sobre a necessidade de elaboração do Regulamento de utilização eletrónica no âmbito da proteção de dados, referindo que se procurou elaborar um regulamento muito simples. Disse ainda que não tem de haver parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados relativamente a este regulamento, como não tem de haver num regulamento dos serviços.

O Professor Doutor David Duarte referiu que o regulamento continua a apresentar problemas, considerando que algumas normas são inconstitucionais.

Disse ainda que o regulamento implica a constituição de deveres indeterminados. Quanto às *mailing lists*, questionou qual a forma de diferenciar as *mailing lists* oficiais, criadas pela Faculdade, das que são criadas individualmente.





FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

O Professor Doutor Luís Gonçalves da Silva salientou que o regulamento em discussão já deveria ter sido aprovado há mais tempo. Referiu ainda que não se trata de uma limitação à liberdade de expressão, pois esta pode ser imposta ao destinatário, que tem o direito de não querer receber determinados conteúdos, e que as *mailing lists* devem ser usadas só pelos Órgãos e serviços da Faculdade.

O Professor Doutor David Duarte levantou várias questões relativas à utilização das *mailing lists*, nomeadamente que a restrição da sua utilização é uma limitação à liberdade de expressão. Disse ainda que o regulamento não foi ainda suficientemente pensado e ponderado para ser aprovado.

A Diretora referiu que não se está a coartar a liberdade, trata-se da utilização de *mailing lists* de natureza institucional. Acrescentou que esta regulamentação não inibe a utilização, entre colegas, de endereços com domínio “fd.ulisboa” e que, em determinados contextos, como exemplo o período que antecede as eleições, essas *mailing lists* podem ser usadas pelas diversas listas eleitorais.

O Dr. Tiago Abade referiu que as *mailings lists* têm de ser utilizadas com regras e não pode haver inação ou falta de controlo, porque a Faculdade pode ser responsabilizada.

O Presidente sugeriu que o regulamento fosse aprovado na generalidade ficando os artigos 6.º e 7.º para melhoramento na especialidade, a cargo da direção.

A Diretora Executiva explicou a intenção do artigo 6.º n.º 3 e informou que, quanto ao artigo 7.º, não existe contradição entre os n.º 1 e n.º 2, uma vez que o momento a que se referem não é o mesmo.

Os Professores Doutores David Duarte e Luís Gonçalves da Silva fizeram declarações de voto antes da votação.

O Presidente colocou o regulamento a aprovação, tendo sido aprovado com 1 voto contra e 2 abstenções.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### 3. Alteração ao regulamento eleitoral

O Presidente deu a palavra ao aluno Dr. José Matos que deu conta do trabalho realizado pelo grupo de trabalho formado na reunião anterior.

A Dra. Inês Almeida manifestou a opinião da AAFDL, sublinhando que embora a preocupação com a representação dos alunos de doutoramento seja de louvar, a solução apresentada revela-se desproporcional, pois retira demasiada representatividade aos alunos de licenciatura, que são aqueles que estão mais presentes diariamente na Faculdade, com diversas fases de avaliação e problemas para resolver, passando a ter apenas 6 face aos atuais 8 representantes. Acrescentou ainda que também preocupa a AAFDL o facto de, no final, existirem anos de licenciatura com apenas 1 representante e outros poderem, no limite, terem 3 representantes, por decorrência deste método eleitoral.

A Diretora lembrou que o Senhor Reitor já por diversas vezes, aquando da homologação de resultados eleitorais, levantou questões sobre a forma de eleição dos alunos no Conselho Pedagógico.

A Professora Doutora Ana Fouto deu conta de mais pormenores do trabalho realizado pelo grupo de trabalho.

O presidente pôs à votação a **proposta apresentada pelos Conselheiros Discentes, que visa a criação de oito círculos eleitorais**, numa proporção de 6/4, tendo a mesma sido aprovada com uma abstenção. Colocado a votação o art.º 18.º com alteração do n.º 1 e revogação do n.º 3, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

### 4. Plano de prevenção de corrupção

A Diretora informou que o plano foi elaborado no seguimento de uma recomendação do conselho de prevenção da corrupção. O documento foi elaborado pela Diretora Executiva com apoio dos serviços e segue o modelo típico da ULisboa e outras escolas da ULisboa.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

A Diretora Executiva informou que o plano foi elaborado pelos serviços com a sua supervisão. Disse ainda que este é um assunto que preocupa a ULisboa e a Faculdade, e que o documento não é um documento final, pedindo contributos aos conselheiros, sem prejuízo de o mesmo ser atualizado no futuro consoante as necessidades.

O Presidente felicitou a Direção pelo plano prevenção de corrupção sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

### **5. Ano letivo**

A Diretora referiu que a preparação do ano letivo 2021/22 é ainda incerta, devido à pandemia e informou que uma das medidas de combate à pandemia que a ULisboa está a preparar é a vacinação massiva dos alunos da universidade. Informou ainda que em breve haverá uma definição, por parte da ULisboa no que diz respeito à preparação do próximo ano letivo.

### **6. Plano de recuperação e resiliência**

A Diretora informou que a ULisboa está a preparar a candidatura ao plano de recuperação e resiliência, tendo pedido às Escolas para se associarem.

O plano de recuperação e resiliência vai apoiar o ensino superior de duas formas. A primeira, ao nível das residências universitárias, que já foi aprovado estando o início das obras de construção de novas residências previsto para breve.

A outra forma de apoio tem a ver com a formação, havendo dois programas que são financiados: o programa impulso jovem e o impulso adulto destinado à formação ao longo da vida, numa ótica de requalificação das pessoas que já estão inseridas na vida ativa. Dentro deste segundo programa, a Faculdade associou-se à candidatura da ULisboa com dois cursos de pós-graduação em áreas inovadoras: Inteligência Artificial (IA) Aplicada ao Direito e sua Regulação e Justiça e Arbitragem Internacional: Novos Desafios. A estas formações têm de ter associadas entidades externas à Faculdade, já tendo a Direção contactado diversas entidades para estabelecer esses protocolos. Um dos objetivos deste financiamento é trazer pessoas



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

para o ensino superior e dar condições às Faculdades para a leção destes cursos, na contratação de docentes e melhoria de infraestruturas.

O Presidente felicitou a Direção por estes projetos.

## 7. Outros assuntos

O aluno Dr. Bernardo Narciso lembrou que na última reunião ficou agendada a presença do Dr. Nuno Salpico, novo provedor do estudante, na reunião de hoje.

O Presidente informou que não estando ainda a ata da última reunião aprovada, o Dr. Nuno Salpico ainda não era, oficialmente, provedor do estudante e como a ordem de trabalho da reunião já era extensa combinou com o Dr. Nuno Salpico a sua presença na próxima reunião, uma vez que tem de haver uma reunião antes do fim do mês de julho para aprovação do orçamento para 2022.

O Presidente questionou a Diretora sobre a data em que deverá ser a próxima reunião, uma vez que a proposta de orçamento de 2022 deverá ser aprovada pelo Órgão. A Diretora informou que a reunião do Conselho Consultivo para apreciação do Orçamento e do plano de atividades para 2022, se realiza dia no próximo dia 22 de julho, tendo sugerido que a reunião deste Conselho fosse marcada na semana seguinte.

A próxima reunião ficou marcada para dia 27 de julho às 10:30.

O aluno, André Brito, que substituiu o aluno Francisco Almeida em parte da reunião, questionou qual a razão para que a ata da reunião de 8 de janeiro não estar publicada.

A Lic. Rosa Guerreiro informou que, uma vez que a reunião de 8 de janeiro foi continuação da reunião de 18 de dezembro de 2020, a ata faz parte da Ata n.º 6/2020.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, às doze horas e quarenta e cinco minutos.

O Presidente do Conselho de Escola

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)

As Secretárias do Conselho de Escola

(Inês Filipa Nunes)

(Lic. Rosa Guerreiro)